



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.  
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

## GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO – (MDB)

REQUERIMENTO Nº 218 /2022.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em Unica Discussão  
Por: Unanimidade  
Plenário: 15 / 02 / 22


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Prof. Josafá Gonçalves  
1º Secretário

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED). Requer a ampliação na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santo André, bairro Santo André, com a criação de 04 (quatro) salas, 02 (duas) para educação infantil, 01 (uma) para educação para alunos especiais e 01 (uma) para pedagogos.**

### Fundamentação

Reiteramos o pedido para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santo André, pois, conta em seu corpo discente com 18 alunos especiais, necessitando de uma estrutura melhor para o aprendizado. Os alunos da educação infantil da mesma maneira, precisam de uma estrutura independente e maior. Notou-se também a necessidade de uma sala para os pedagogos, pois há a necessidade de um local organizado para articular as aulas e os sistemas de formação e informação dos alunos. Desta forma, trazemos a presente proposição para que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito Magalhães”, em 14 de Fevereiro de 2022

  
**ALEXANDRE MADURO**  
Vereador-MDB